

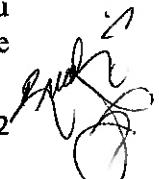
UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESR – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SFC – DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade – SFC, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, realizada por via remota, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos.

1 Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta
2 minutos, via videoconferência, reuniram-se, sob a presidência do professor Ronney
3 Muniz Rosa, os docentes: Cláudio Vinícius Félix Medeiros, Eloiza Dias Neves, Hélio de
4 Freitas Coelho, Marcelo Vanderley Miranda Sá Rangel e Marco Antônio Santos Brandão.
5 O chefe do SFC iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes, passando, então,
6 ao Item 1 da pauta - Seleção Simplificada para Professor Substituto de LIBRAS – o Sr.
7 Presidente falou sobre sua preocupação em não conseguir docentes para compor a banca,
8 dada a especificidade da área, porém oito professores contatados por ele aceitaram
9 participar. No entanto, se esbarrou com o problema burocrático da UFF em não arcar com
10 despesas de passagens e hospedagem para bancas de seleções simplificadas. Foi orientado
11 pela coordenadora da CPD a procurar o Departamento de Letras de Niterói para que a
12 seleção fosse realizada naquele campus, e a chefe do departamento disse que aceitaria,
13 com a condição de que o SFC providenciasse o secretário e se responsabilizasse pela
14 aplicação das provas, assim como um intérprete para compor a banca. O profissional que
15 havia aceitado participar da seleção, no entanto, declinou do convite, vez que não seria
16 possível estar em Niterói. O professor Ronney Muniz Rosa também informou que havia
17 enviado um e-mail à direção do ERS sobre a possibilidade de o Instituto cobrir as despesas
18 de passagem e hospedagem, mas ainda obtivera retorno. Caso a resposta do ESR fosse
19 positiva, fariam a seleção; caso fosse negativa, precisariam decidir o que fazer. Esclareceu
20 que de acordo com o calendário letivo da UFF teriam até o dia dez de março para resolver
21 se ofertariam ou não a disciplina e acrescentou que, em consulta aos cursos de
22 licenciatura, verificara não haver demanda reprimida. Explicou que a professora Ludmila
23 Veiga Faria Franco retornaria da licença à gestante no dia dezenove de julho, porém
24 estava programando tirar, logo após o término do recesso do período letivo 2021.2, os
25 quarenta e cinco dias de férias relativas a 2022, de julho a outubro. A solicitação da
26 professora estava conforme à lei, porém o departamento poderia não homologar, correndo
27 o risco de a docente entrar com pedido de licença. Ressaltou sua preocupação com os
28 alunos, pois ficarem dois semestres sem ofertar a disciplina traria prejuízos aos discentes.
29 A professora Eloiza Dias Neves disse que se o substituto fosse contratado por um ano,
30 poderia cobrir a demanda dos dois semestres sem a disciplina. O professor Marco Antônio
31 Santos Brandão esclareceu que o substituto seria contratado somente para o período da



32 licença à gestante da professora Ludmila Veiga Faria Franco, ou seja, seis meses; os dias
33 de férias não serão cobertos pelo substituto, pois a contratação estava atrelada à licença.
34 Como a docente vinha oferecendo a disciplina remotamente, talvez pudessem poderiam
35 solicitar que um professor de LIBRAS de Niterói ou de Pádua ministrasse a disciplina
36 também por via remota. O Sr. Presidente lembrou que a última resolução não falava sobre
37 a possibilidade de ensino exclusivamente remoto. O professor Hélio de Freitas Coelho
38 ponderou que caso da professora era atípico e exigia uma solução igualmente atípica.
39 Poderiam acionar o secretário de Educação, já que o prefeito Wladimir Garotinho vinha
40 se mostrando um parceiro da UFF, e pedir que o município arcasse com as despesas da
41 banca. O professor Ronney Muniz Rosa ratificou que o problema já fora levado ao ESR,
42 mas depois da colocação do professor Marco Antônio Santos Brandão de que o substituto
43 só ficaria por seis meses, tinha dúvidas se deveriam fazer a seleção, porque ele cobriria
44 apenas três meses de aula. O professor Cláudio Vinícius Félix Medeiros sugeriu que o
45 departamento aprovasse quinze dias de férias para a professora; após aquele período ela
46 daria cinquenta por cento de aulas remotas e tiraria o restante das férias em dezembro. O
47 chefe do SFC falou que certamente a professora fizera a programação com base na vinda
48 do substituto, mas na ausência dele, ela poderia mudar os planos, pois a mesma sempre
49 se mostrou séria e cumpridora de suas atividades profissionais. Para serem solidários à
50 professora, poderiam homologar trinta dias a partir de dezenove de julho, com término
51 em dezoito de setembro, reassumindo as turmas após aquele período; os quinze dias
52 restantes ela tiraria depois. Disse que precisavam deliberar se prosseguiriam ou não com
53 o processo de seleção e, em caso negativo, se ofereceriam ou não a disciplina em 2022.1.
54 A plenária decidiu pela não realização da seleção e, consequentemente, por não oferecer
55 a disciplina em 2022.1. O professor Marco Antônio Santos Brandão ficou de verificar a
56 possibilidade de os alunos cursarem a disciplina, de forma remota, em outros *campi* da
57 UFF. **Item 2** - Aprovação dos projetos de monitoria em Didática, da professora Eloiza
58 Dias Neves, e de monitoria em Filosofia, do professor Cláudio Vinícius Félix Medeiros
59 – a professora Eloiza Dias Neves lembrou que em 2021 o departamento conseguira três
60 bolsas para dois projetos; para o corrente ano foram solicitadas cinco vagas para
61 monitores. Ressaltou a importância da monitoria para SFC, pois os mantêm vinculados
62 aos cursos de licenciatura, fazendo com que tenham voz e vez. Os projetos restaram
63 aprovados. **Item 3** – Renovação dos projetos de extensão “UFF POR UM DIA” e
64 “NEEPed na Web”, da professora Eloiza Dias Neves e renovação do projeto de
65 pesquisa “(Novos?) Saberes Docentes a partir da pandemia” (2021-2022) – as renovações
66 foram aprovadas pela plenária. **Item 4** – Renovação e aprovação do pedido de bolsa para
67 o Projeto de Extensão “Grupo de Acolhimento e Estudos Diaspóricos D. Ivone Lara”, do
68 professor Cláudio Vinícius Félix Medeiros – a renovação do projeto foi aprovada, bem
69 como o pedido de bolsa para o mesmo. **Item 5** – Aprovação do RAD 2021 do professor
70 Cláudio Vinícius Félix Medeiros, e do relatório do segundo ano do Estágio Probatório e
71 parecer da Comissão – foram aprovados o RAD do referido docente e igualmente
72 aprovados o relatório de segundo ano de Estágio Probatório e o parecer favorável da
73 Comissão. **Item 6** - Renovação do projeto de pesquisa “Estudo de softwares para
74 aprender a programar (*Computational Thinking*)”, tendo sido aprovada, e informe da
75 participação no I Seminário Internacional de Pensamento Computacional para Inclusão,
76 de 18 a 19/03/2022, no Brasil; participação no Congreso Internacional de Metadatos 2022
77 - Metadatos Sociales: Iniciativas, Tecnologías, Aplicaciones y Software, de 24 a
78 26/05/2022, México, a pedido do professor Marco Brandão. **Item 7** - Resolução
79 CEPEX/UFF nº 637, sobre o retorno presencial – o chefe do SFC disse ter entendido que
80 a situação poderia sofrer mudanças na reunião da PROGRAD do dia seguinte e aproveitou
81 para solicitar ao professor Marco Antônio Santos Brandão que o substituísse, em virtude



82 de um compromisso assumido anteriormente. A professora Eloiza Dias Neves expressou
83 preocupação com sua realidade, pois residia com a mãe idosa e com comorbidades, e não
84 vislumbrava uma possibilidade de retornar ao presencial, dadas as condições físicas da
85 UFF Campos, apenas no semestre que terá início em março próximo. As resoluções não
86 previam o trabalho remoto por residir com idoso, e ela ainda não tinha sessenta anos,
87 estando, portanto, fora dos critérios que poderiam desobrigá-la do retorno presencial.
88 Solicitou que fosse feito um encaminhamento administrativo junto à direção do ESR
89 quanto àquela questão. O professor Marco Antônio Santos Brandão lembrou a todos de
90 que as Unidades ainda estabeleceriam as condições de retorno, e além disso havia o que
91 chamava de transição, pois qualquer movimento que a UFF fizesse para retomar se
92 esbarraria nas estruturas que não acompanhariam aquela decisão, tais como moradia,
93 transporte, etc., para os alunos. Deveriam aguardar a decisão da Unidade e cada um
94 colocaria sua situação pessoal. A professora Eloiza Dias Neves pontuou que a questão
95 dela e a do professor Ronney Muniz Rosa, que também residia com a mãe idosa e com
96 comorbidades, era anterior à pandemia e deveria ser levada à Direção; pediu ao professor
97 Marco Antônio Santos Brandão para encaminhar o assunto na reunião da PROGRAD. O
98 Sr. Presidente voltou a dizer que o assunto não estava fechado, certamente alguma coisa
99 ainda mudaria, haja vista a estrutura do campus de Campos dos Goytacazes. Alertou que
100 talvez precisasse convocá-los para uma reunião extraordinária, mesmo no período de
101 férias, para que decidissem sobre o retorno e sobre a seleção simplificada. Nada mais
102 havendo a acrescentar, o chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da
103 Sociedade, professor Ronney Muniz Rosa, encerrou a reunião agradecendo a presença de
104 todos, e, para constar, eu, Julia Maria Neiva Mesquita Godinho, Assistente em
105 Administração, redigi a presente Ata que assino juntamente com o Sr Presidente. Campos
106 dos Goytacazes, dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

107



Profº Dr. Ronney Muniz Rosa
Chefe Deptº de Fund. das
Ciências da Soc. ESR/UFF
Matrícula SIAPÉ 0310632